



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, realizou-se a **Terceira Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, designada para a elaboração da lista tríplice para o provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, destinada a Desembargador de Tribunal Regional do Trabalho oriundo da Magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing. Presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, que presidiu a Sessão, Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho e os servidores. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente franqueou a palavra a seus pares. O Excelentíssimo Senhor Ministro Hugo Carlos Scheuermann registrou seu pesar pelo passamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador aposentado José Luiz Ferreira Prunes, que compusera o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, falecido em vinte e nove de março, aos oitenta e três anos. Os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi associaram-se à homenagem. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira registrou congratulações pelo aniversário natalício do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, que manifestou agradecimentos pela homenagem. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente deu início ao processo de escolha dos integrantes da lista tríplice para o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

2

provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, destinada a Desembargador de Tribunal Regional do Trabalho oriundo da Magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, determinando a distribuição das cédulas para escolha do nome do Desembargador do Trabalho que figurará no primeiro lugar da lista tríplice. Concluída a votação secreta, e apurados os votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilson Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, obteve treze votos, e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Pinto Martins, do Tribunal Regional da 2ª Região, alcançou igualmente treze votos. Não alcançada, no primeiro escrutínio, a maioria absoluta, procedeu-se a nova votação, na qual concorreram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Wilson Fernandes e Sérgio Pinto Martins, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, cujo resultado revelou novo empate em treze votos. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, balizando-se pelos critérios de desempate, proclamou que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilson Fernandes, candidato com maior tempo de investidura no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi escolhido para figurar no primeiro lugar da lista tríplice, ficando excluído dos escrutínios subsequentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Pinto Martins, do Tribunal Regional da 2ª Região, nos termos do art. 4º, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho. Após, foram distribuídas as cédulas para a escolha do nome do Desembargador do Trabalho que figurará no segundo lugar da lista tríplice. Concluída a votação secreta, e apurados os votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Ricardo Pozzolo, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, alcançou treze votos e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Rossal de Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, obteve também treze votos. Não alcançada a maioria absoluta, procedeu-se a nova votação, na qual concorreram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Paulo Ricardo Pozzolo, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e Francisco Rossal de Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Encerrada a nova votação secreta, persistiu o empate em treze votos. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, balizando-se pelos critérios de desempate, proclamou que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Rossal de Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, candidato com maior tempo de investidura no Tribunal Regional do Trabalho, foi escolhido para figurar no segundo lugar da lista tríplice. Na sequência, foram distribuídas as cédulas para a escolha

h



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

do nome do Desembargador do Trabalho que figurará no terceiro lugar da lista tríplice. Ao término da votação secreta, apurou-se que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, obteve treze votos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, obteve onze votos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, obteve um voto e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Liana Chaib, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, atingiu um voto. Não alcançada a maioria absoluta, procedeu-se a nova votação, na qual concorreram os dois Desembargadores do Trabalho mais votados. Concluída a votação secreta, apurou-se que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, obteve catorze votos e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, obteve doze votos. Dessa forma, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, foi escolhido para figurar no terceiro lugar da lista tríplice. Concluída a escolha dos integrantes da lista tríplice, foi aprovada a correspondente Resolução Administrativa, nos seguintes termos: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2069, DE 3 DE ABRIL DE 2019**. Indica os integrantes da lista tríplice para o provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, destinada a Desembargador de Tribunal Regional do Trabalho oriundo da Magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing. O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros,

r



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, considerando a aposentadoria da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, considerando o disposto nos artigos 111-A, inciso II, da Constituição da República, e 4º do Regimento Interno desta Corte, **RESOLVE I** - indicar, para compor a lista tríplice para o provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, destinada a Desembargador de Tribunal Regional do Trabalho oriundo da Magistratura de carreira, os seguintes nomes: Desembargador Wilson Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (1º nome da lista); Desembargador Francisco Rossal de Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (2º nome da lista); Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (3º nome da lista). II - autorizar o encaminhamento da lista tríplice ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Publique-se.” Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho


VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Secretário-Geral Judiciário